

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11/2022 DISPENSA Nº 07/2022

**JUSTIFICATIVA:** O CIDES firmou o Convênio 131/2020 com o Fundo Estadual de **Proteção** e Defesa do Consumidor-FEPDC, vinculado ao Ministério Público estadual, pelo qual recebeu recursos para equipar seu serviço de inspeção. Entre os serviços a serem executados temos a plotagem do veículo, para cumprimento exato do estabelecido em Convênio.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em plotagem de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: MARCO AURELIO FERREIRA DE MEDEIROS

CNPJ: 18.828.518/0001-83

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 500,00 (quinhentos)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, <u>RATIFICO</u> o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 18 de abril de 2022.

Presidente do CIDES